

EXTRATO*

Mobilidade interna intercarreiras/Prorrogação

Por despacho de 15 de janeiro de 2020, do Presidente da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, António José Ceia da Silva, proferido ao abrigo do disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 176/2019, de 27 de dezembro e no artigo 58º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, foi determinada a prorrogação excecional da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora, José Carlos Cardoso Louro, até à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2020 e exercício das funções inerentes à carreira de Técnico Superior e à licenciatura que possui.

*Publicitar em www.visitalentejo.pt